

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA

2ª Superintendência Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90046/2024.

Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/2024

PROCESSO Nº 59520.002478/2024-23-e

##TEX A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Diretoria Executiva da Codevasf - DEX, por meio da Resolução nº 100, de 22/01/2025, peça 102, do processo nº 59520.002478/2024-23-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90046/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, do Tipo Menor Preço/Item, referente ao Edital nº 90046/2024 da 2ª Superintendência Regional, que tem por objeto a Execução, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de serviços e ações de conservação de solo e água voltados à recuperação e conservação de microbacias hidrográficas em municípios na área de atuação da 2ª superintendência regional da Codevasf, no Estado da Bahia, das empresas consideradas vencedoras do certame, conforme segue:

a) Item 01: FRACASSADO, para a execução de 25 (vinte e cinco) unidades de serviços e ações de conservação de solo e água em área degradada de bacia hidrográfica - Barra, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Caturama, Cocos, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Jaborandi, Jussiapé, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tanque Novo.

b) Item 02: FRACASSADO, para a execução de 25 (vinte e cinco) unidades de serviços e ações de conservação de solo e água em área degradada de bacia hidrográfica - Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.

c) Item 03: FRACASSADO, para a execução de 25 (vinte e cinco) unidades de serviços e ações de conservação de solo e água em área degradada de bacia hidrográfica – Abaíra, América Dourada, Andaraí, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Brotas de Macaúbas, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibitiara, Ibititá, Ipupiara, Iraquara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí, Xique-Xique.

d) Item 04: CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ 05.618.315/0001-10, para a execução de 25 (vinte e cinco) unidades de serviços e ações de conservação de solo e água em área degradada de bacia hidrográfica - Aracatú, Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Condeúba, Cordeiros, Contendas do Sincorá, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicoara, Iramaia, Itororó, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real,

Licínio de Almeida, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Maracás, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Piripá, Planaltino, Presidente Jânio Quadros, Rio do Antônio, Sebastião Larajeiras, Tanhaçu, Urandi, com o valor unitário de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

e) Item 05: CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ: 05.618.315/0001-10, para a execução de 40 (quarenta) unidades de serviços e ações de conservação de solo e água em área degradada de bacia hidrográfica - Aiquara, Alcobaça, Almadia, Anagé, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Choça, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Buerarema, Caatiba, Caetanos, Camacan, Canavieiras, Cândido Sales, Caraíbas, Caravelas, Coaraci, Dário Meira, Encruzilhada, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Iguaí, Ilhéus, Ipiaú, Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagimirim, Itagibá, Itapebi, Itajú do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambém, Itanhém, Itapé, Itapetinga, Itapitanga, Itarantim, Itororó, Jequié, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Lajedão, Macarani, Maiquinique, Manoel Vitorino, Maraú, Mascote, Medeiros Neto, Mirante, Mucuri, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Viçosa, Pau Brasil, Planalto, Poções, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Ribeirão do Largo, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas, Tremendal, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Vereda, Vitória da Conquista, com o valor unitário de R\$ 237.991,77 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 9.519.670,80 (nove milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

Totalizando o Valor Global de R\$ 13.519.670,80 (treze milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

HELTON PEREIRA PAIVA DA CRUZ
Chefe Substituto da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF - 2ª SR